

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/2016 - CONTRATO 081/2016**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, resolve registrar os preços da empresa **COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.951.459/0002-51, com sede na Rodovia BR 163, Km 477, Zona Rural, município de Nobres, Estado do Mato Grosso, CEP 78.460-000, neste ato representada pelo Sr. **ADEMIR LUIZ ROSSETTO**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 1.784.013 SSP/PR e CPF/MF nº 282.558.109-78, **resolvem cancelar itens do Contrato n. 081/2016 da Ata de Registro de Preço n. 029/2016**, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Contrato n. 080/2016 e Ata de Registro de Preço n. 028/2016, em cumprimento a Determinação Judicial constante no Processo n. 1642-31.2016.811.0045, Código n. 122073.

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UND	QUANT.
04º LOTE -BRITA - FORNECIMENTO			
5	Brita nº00 (pedrisco) – calcítica ou basalto	Ton	20.000,00
6	Brita nº 01 – calcítica ou basalto	Ton	10.000,00
7	Pó de pedra – calcítica ou basalto	Ton	2.500,00
8	Granilha – calcítica ou basalto	Ton	2.500,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de julho de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE**